

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Maio de 2003



Série

Número 104

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Aviso

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****Aviso**

Por despacho do Presidente do Governo, datado de 29 de Maio de 2003, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, com Jaime Pontes Lira, para exercer funções na Secretaria-Geral da Presidência, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2003.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria-Geral da Presidência, 30 de Maio de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Maurílio da Silva Dantas

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO DO DESPORTO

**Aviso**

Por despacho de 27 de Maio de 2003, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, no

uso das competências delegadas pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 40/2001, de 15 de Outubro, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2001 e na sequência de concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga na carreira de Banheiro, categoria de Banheiro, foi nomeado provisoriamente, o candidato Gilberto do Rosário Vieira, para exercer as funções de Banheiro no quadro do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação.

O nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias após a publicação do previsto aviso, nos termos do n.º 2 do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeação tem cabimento orçamental, no código 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos do art. 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira,  
27 de Maio de 2003.

O Presidente do IDRAM, Jaime Pereira de Lima Lucas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)